



DELIBERAÇÃO Nº 193 / 2026 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.023828/2026-14

Seropédica-RJ, 22 de maio de 2026.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 436ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de maio de 2026, e considerando o contido no processo nº **23083.016630/2026-65**,

RESOLVE

Deferir o pedido de Revalidação de Diploma requerido por VIRGÍNIA BERTINO JORGE VAZ IYAMA

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 12:56)

CESAR AUGUSTO DA ROS
VICE-REITOR - TITULAR
VICEREI (12.28.01.06)
Matricula: 2571720

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2026**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **22/05/2026** e o código de verificação: **2ee6947837**